

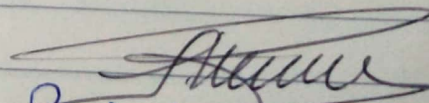
Portaria nº 259/71

O Prefeito municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve.

Conceder

A Pedro Fernandes Ribeiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, Servidor desta municipalidade, vinte (20) dias úteis de férias regulamentares a que tem direito referente ao período de 01.08.70 a 01.08.71, a partir do dia 09 do corrente.

Gabinete do Prefeito municipal de Ibiti, em 10 de setembro de 1971.


Prefeito municipal